



Fundação Hospitalar de Curitiba
Hospital Hélio Anjos Ortiz

Utilidade Pública Lei nº 2.756 - 25 - 10 - 93

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prefeitura Municipal de Curitiba/
Secretaria Municipal de Saúde
Termo de Convênio 001/2019
Lei nº 6.098/2019
Valor: R\$ 78.000,00
Referente repasse da 5ª Parcela/2019

RECEBIMENTO EM: 08/07/2019

30.07.19
Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313



Fundação Hospitalar de Curitiba
Hospital Hélio Anjos Ortiz

Utilidade Pública Lei nº 2.756 - 25 - 10 - 93

Curitiba, 29 de Julho de 2019.

Ofício/FHC/HHAO/nº249/2019.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência “Prestação de Contas” dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Curitiba/Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), referente à 5ª parcela do Termo de Convênio nº 001/2019, conforme Lei nº 6.098/2019, para manutenção e funcionamento do atendimento do Hospital Hélio Anjos Ortiz/ Fundação Hospitalar de Curitiba.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Marcelo Antonio Pasolini
Superintendente

Ao
Exmo. Sr.
José Antonio Guidi
D.D.- Prefeito Municipal
Curitiba – SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL H. A. ORTIZ**


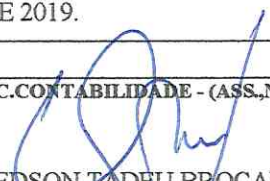
**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)**

MÊS ANO: JULHO/2019	ANEXO TC -28
UNIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ORDENADOR DA DESPESA: PREFEITO MUNICIPAL – JOSÉ ANTONIO GUIDI ENTIDADE BENEFICIADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS ENDEREÇO: RUA ALTINO GONÇALVES DE FARIAS 1832 RESPONSÁVEL: MARCELO ANTONIO PASOLINI DATA: 08.07.2019 VALOR: R\$ 78.000,00	
CEP: 89.520-000 CPF: 582.447.609-8	

HISTÓRICO DA FINALIDADE: Recursos financeiros transferidos para a manutenção e funcionamento do atendimento do Hospital Hélio Anjos Ortiz conforme CONVÊNIO nº 001/2019, LEI nº 6.098/2019, referente 5ª parcela/2019.

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
	08.07.19	RECEBIMENTO 5ª PARCELA DE 2019, CFE. CONVÊNIO.....		78.000,00	
2049	10.07.19	Jucoskimed Servs. Médicos Ltda. (Parte).	T. on Line		27.388,51
1787	10.07.19	Alves & Silva Servs. Médicos Ltda. (Parte)	T. on Line		21.908,19
43909	23.07.19	Clínica Médica e Imagem Ltda. (Parte).	T. on Line		25.055,71
43906	23.07.19	Clínica Médica e Imagem Ltda. (Parte).	T. on Line		3.647,59
				78.000,00	78.000,00

LOCAL E DATA: CURITIBANOS, 29 DE JULHO DE 2019.

TITULAR UNIDADE GESTORA - (ASS.NOME, CARIMBO)  MARCELO ANTONIO PASOLINI Superintendente	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE - (ASS., NOME CRC)  EDSON TADEU BROCARDO Contador CRC/SC 13.709
---	---

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL H. A. ORTIZ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

MÊS DEPOSITO: JULHO/2019

**RECEBEDOR DE RECURSOS: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL
HELIO ANJOS ORTIZ**

MUNICÍPIO: CURITIBANOS

CNPJ 95.991.113/0001/02

DATA DEPÓSITO: 08.07.2019

VALOR: R\$ 78.000,00

FONE P/ CONTATO: (49) 3245-4600 RAMAL 4604

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 20 da Instrução Normativa nº TC-014/2012, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme artigo 43 da Instrução Normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

Curitibanos, 29 de Julho de 2019.


MARCELO ANTONIO PASOLINI
Superintendente


EDSON TADEU BROCARDO
Contador CRC/ SC 13.709

02- A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos (SC), 31/07/19.


Adailton Alves
Assessor Administrativo Analista
Agente Administrativo
Matrícula 235313



ESTADO DE SANTA CATARINA - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ
CURITIBANOS - SC

BANCO: BRASIL S.A.	CONTA Nº: 11.877-X
------------------------------	------------------------------

Saldo conforme extrato bancário em: 29/07/2019	RS 0,00
---	----------------

MAIS (Depósitos diversos)

--

MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)

--

MENOS (Cheque não considerados pelo Banco)

Saldo conforme nosso registro em: 29/07/2019	RS 0,00
---	----------------

LOCAL E DATA : CURITIBANOS, 29 DE JULHO DE 2019.

ASSINATURAS:

MARCELO ANTONIO PASOLINI
Superintendente

EDSON TADEU BROCARDO
Contador CRC/SC 13.709



Consultas - Extrato de conta corrente

G331291031342474009
29/07/2019 10:35:10

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
 Conta corrente 11877-X FUND HOSP DE CURITIBANOS
 Período do extrato de 08 / 07 / 2019 até 29 / 07 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/06/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/07/2019		0517	99015	870 Transferência recebida 08/07 0517 23893-3 FUNDO MUN SAUD	550.517.000.023.993	78.000,00 C	78.000,00 C
						5ª PARCELA / 2019	
10/07/2019		0517	99026	470 Transferência enviada 10/07 0517 25824-5 JUCOSKIMED SER	660.517.000.025.824	27.388,51 D X	
10/07/2019		0000	13105	893 TED Transf. Eletr. Disponiv 136 1503 25109043884 ARTUR HENRIQUE AL	71.001	21.908,19 D X	
10/07/2019		0000	13113	310 Tar DOC/ TED Eletrônico Cobrança referente 10/07/2019	851.911.100.053.866	10,18 D	28.688,12 C
11/07/2019		0517	99026	870 Transferência recebida 11/07 0517 3065-1 FUND HOSP CTBA	660.517.000.003.065	10,18 C	28.703,30 C
25/07/2019		0517	99026	470 Transferência enviada 25/07 3420 13065-6 CLIN MED IMAG	663.420.000.013.065	3.647,59 D X	
25/07/2019		0517	99026	470 Transferência enviada 25/07 3420 13065-6 CLIN MED IMAG	663.420.000.013.065	25.055,71 D X	0,00 C
29/07/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2019

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB173023 MAURICIO S MORAES.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS

Número da nota

2049

Data da emissão da nota

10/07/2019 10:15:34

Data do fato gerador

10/07/2019 10:15:34

Código de verificação

TPXML0TTP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: JUCOSKIMED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA.

Nome/Razão social: JUCOSKIMED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA**

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 13.177.395/0001-44 Inscrição municipal: 22991

Telefone: (49) 3241-4470

Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000

Complemento:

Celular:

Município: Curitiba

UF: SC

E-mail:

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS

CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: Rua: ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000

Complemento: PREDIO

Município: Curitiba

UF: SC

E-mail:

Telefone: (49) 3245-4600

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Anestésias comp 05/19	29.183,2800	1,0000	29.183,2800	29.183,28x3,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	27.388,51								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 189,69	R\$ 875,50	R\$ 0,00	R\$ 437,75	R\$ 291,83	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 29.183,28			Valor líquido = R\$ 27.388,51		

Códigos dos serviços:

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	29.183,28	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.

Situação desta NFS-e: Normal

Prestador de Serviço com enquadramento fixo do ISS.

Dr Valdir

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 3.925,15 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 607,01 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Certifico que o material constante da presente nota fiscal foi prestado e aceito

Curitiba em 10/07/19

Nome:

**Transações Pendentes****Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	FUND HOSP DE CURITIBANOS
Agência	517-7
Conta corrente	11877-X

Creditado

Nome	JUCOSKIMED SERVICOS MEDIC
Agência	517-7
Conta corrente	25824-5
Valor	27.388,51
Data	Nesta data

Assinada por	JB173023 MAURICIO S MORAES	10/07/2019 14:50:37
	J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI	10/07/2019 15:26:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS

Número da nota

1787

Data da emissão da nota

10/07/2019 10:22:15

Data do fato gerador

10/07/2019 10:22:15

Código de verificação

AXJ2HXOV7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: ALVES & SILVA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA ME

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 17.079.820/0001-13 Inscrição municipal: 23678

Telefone: (49) 3241-6990

Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 340 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000

Complemento:

Celular:

Município: Curitiba

UF: SC

E-mail: lumed@hotmail.com

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS

CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: Rua ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000

Complemento: PREDIO

Município: Curitiba

UF: SC

E-mail: lumed@hotmail.com

Telefone: (49) 3245-4600

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Anestésias comp. 05/19	23.343,8400	1,0000	23.343,8400	23.343,84x4,00 =	933,75

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	21.908,19								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 151,73	R\$ 700,32	R\$ 0,00	R\$ 350,16	R\$ 233,44	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 23.343,84		Valor líquido = R\$ 21.908,19			

Códigos dos serviços:

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	23.343,84	933,75

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 3.139,75 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 485,55 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 Certifico que o materia
serviço presente nota fiscal foi emitido

Curitiba em 10/07/19

Nome: Município de Curitiba

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência	517-7
Conta corrente	11877-X FUND HOSP DE CURITIBANOS

Creditado

Banco	136 CC Unicred do Brasil
Agência (sem DV)	1503 PAC CURITIBANOS
Conta corrente (com DV)	2699664
CPF	251.090.438-84
Nome favorecido	ARTUR HENRIQUE ALVES
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	71.001
Valor	21.908,19
Data transferência	10/07/2019

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB C18D5439AA8C1C02


Assinada por	JB173023 MAURICIO S MORAES	10/07/2019 14:51:56
	J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI	10/07/2019 15:26:17

Transação efetuada com sucesso.


Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:
------	---

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS	Número da nota 43909
	Data da emissão da nota 23/07/2019 17:30:43	
	Data do fato gerador 23/07/2019 17:30:43	
	Código de verificação KFSA9EUX1	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

 Nome fantasia: Nome/Razão social: CLINICA MEDICA E IMAGEM S/S LTDA - IMED - EPP CPF/CNPJ: 05.213.743/0001-63 Inscrição municipal: 4276 Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000 Complemento: SALA Município: Curitiba UF: SC E-mail: vania@imedcuritibanos.com.br	Inscrição estadual:	Telefone: (49) 3245-7373
	Celular: (49) 8812-5577	
	Site:	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:		
Nome/Razão social: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS		
CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02	Inscrição municipal:	Inscrição estadual:
Endereço: ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000		
Complemento: PREDIO		
Município: Curitiba	UF: SC	
E-mail:	Telefone: (49) 3245-4600	Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PLANTÃO NEO COMP. 05/2019	26.697,6000	1,0000	26.697,6000	26.697,60x3,00 =	800,93

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	25.055,71								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 173,53	R\$ 800,93	R\$ 0,00	R\$ 400,46	R\$ 266,97	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 26.697,60			Valor líquido = R\$ 25.055,71		

Códigos dos serviços:

04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	26.697,60	800,93

OUTRAS INFORMAÇÕES


Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 3.590,83 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 563,32 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

23/07/19




Consultas - Emissão de comprovantes

25/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:00:39
051700517 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUND HOSP DE CURITIBANOS

AGENCIA: 0517-7 CONTA: 11.877-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 25/07/2019

NR. DOCUMENTO 663.420.000.013.065

VALOR TOTAL 25.055,71

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLIN MED IMAG IMED

AGENCIA: 3420-7 CONTA: 13.065-6

NR. DOCUMENTO 660.517.000.011.877


=====

NR.AUTENTICACAO 3.690.250.777.888.801


Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:
------	--

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS	Número da nota 43906
	Data da emissão da nota 23/07/2019 17:26:03	
	Data do fato gerador 23/07/2019 17:26:03	
	Código de verificação YUP3U9AKD	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

 Nome fantasia: Nome/Razão social: CLINICA MEDICA E IMAGEM S/S LTDA - IMED - EPP CPF/CNPJ: 05.213.743/0001-63 Inscrição municipal: 4276 Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000 Complemento: SALA Município: Curitiba UF: SC E-mail: vania@imedcuritibanos.com.br Site:	Inscrição estadual: Telefone: (49) 3245-7373 Celular: (49) 8812-5577
--	--

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: Nome/Razão social: FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02 Inscrição municipal: Endereço: ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000 Complemento: PREDIO Município: Curitiba UF: SC E-mail: Telefone: (49) 3245-4600 Celular:	Inscrição estadual:
---	---------------------

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SOBREAVISO USG COMP. 06/2019	4.000,0000	1,0000	4.000,0000	4.000,00x3,00 =	120,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	3.754,00								

RETENÇÕES FEDERAIS


PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 26,00	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 60,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 4.000,00			Valor líquido = R\$ 3.754,00		

Códigos dos serviços:

04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	4.000,00	120,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Curitiba	 Verificar autenticidade
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013. Situação desta NFS-e: Normal	
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 538,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 84,40 (2,11%) com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT	


 Presença do material
 Curitiba em 23/07/19
 Nome:



Consultas - Emissão de comprovantes

25/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:00:39
051700517 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUND HOSP DE CURITIBANOS

AGENCIA: 0517-7 CONTA: 11.877-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 25/07/2019

NR. DOCUMENTO 663.420.000.013.065

VALOR TOTAL 3.647,59

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLIN MED IMAG IMED

AGENCIA: 3420-7 CONTA: 13.065-6

NR. DOCUMENTO 660.517.000.011.877

=====

NR.AUTENTICACAO 4.B38.CC9.C76.F69.B37

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

ALVES & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA



ARTUR HENRIQUE ALVES, brasileiro, solteiro, médico anesthesiologista, inscrito no CRM/SC sob nº 17129, no CPF(MF) sob nº 251.090.438-84 e Cédula de Identidade RG nº 26.734.444-2, expedida pela SSP/SP, nascido em 01.02.1976, residente e domiciliado à Rua Ana Costa nº 797, centro, na cidade de Curitibaanos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89520-000

LUCIANA DA SILVA, brasileira, solteira, médica ginecologista e obstétrica, inscrita no CRM/SC nº 12.424, no CPF (MF) sob nº 025.344.189-71 e Cédula de Identidade RG nº 3.534.487, expedida pela SSP/SC, nascida em 18.09.1979, residente e domiciliada a Rua Pedro David Fernandes de Souza, nº 398, na cidade de Curitibaanos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89520-000,

resolvem por este instrumento, constituir uma Sociedade Simples Limitada, que se regerá pelos dispositivos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) aplicados à espécie e condições seguintes:

CAPÍTULO I

Da Denominação Social, Sede, Objeto, Início e Prazo

- 1ª - A Sociedade, em conformidade com as disposições emanadas dos artigos 983 e 1155 da Lei nº 10.406/2002, está constituída segundo o tipo "Sociedade Simples Limitada" e adotará a denominação social **Alves & Silva Serviços Médicos S/S Ltda.**
- 2ª - A Sociedade tem sua sede à Rua Altino Gonçalves de Farias nº 340, sala, centro, na cidade de Curitibaanos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89520-000.
- 3ª - A Sociedade tem como objetivos: **Prestação de Serviços na Área Médica.**
- 4ª - A Sociedade iniciará suas atividades em 15 de agosto de 2012.
- 5ª - A Sociedade será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital, Quotas, Quotista e Responsabilidades

- 6ª - O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, estando assim distribuído:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PART. %
Artur Henrique Alves	2.500	2.500,00	50,00
Luciana da Silva	2.500	2.500,00	50,00
S O M A	5.000	5.000,00	100,00

- 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).
- 8ª - Todas as deliberações sociais, ainda que impliquem e alterações do contrato social, deverão ser tomadas pelos sócios, consoante o art. 1010 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).
- 9ª - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas a qualquer título a terceiros, sem que previamente tenha sido dado o consentimento ao outro sócio, a quem cabe o direito de preferência na aquisição, em conformidade com os arts. 1056 e 1057 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).
- 10 - Aquele Sócio que desejar vender suas quotas, deverá notificar por escrito a Sociedade, discriminando a quantidade, o preço e a forma de pagamento, para que o outro sócio exerça o renúnciao ao direito de preferência, no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, se isto tiver concedido a vendedora. Decorrido o prazo sem que tenha havido o exercício de preferência, o sócio vendedor estará livre para transferir as quotas.

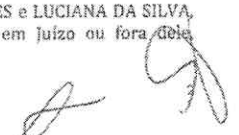
CAPÍTULO III

Do Exercício Social, Balanço, Distribuição de Lucros e Perdas

- 11 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, devendo ser procedido a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, em conformidade com o art. 1065 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e as demais prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.
- 12 - Até 04 (quatro) meses após o encerramento do exercício social, os sócios reunir-se-ão para a aprovação do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, devendo ser lavrada em ata e posterior registro no Ofício do Registro Civil de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica.
- 13 - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio, tantas partes quantas quotas possuir, ou mantidos em conta de reserva, ou para futuro aumento de capital.
- 14 - Os lucros líquidos poderão ser distribuídos no decorrer do exercício financeiro, após a elaboração do Balanço Intermediário.
- 15 - As perdas que por ventura se verificarem, serão mantidas em conta específica para serem amortizadas com lucros futuros, não o sendo, serão suportadas pelos sócios, proporcional ao número de quotas que cada uma possuir.

CAPÍTULO IV

Da Administração, Sua Remuneração e Contabilidade

- 16 - A Sociedade será administrada pelos Sócios ARTUR HENRIQUE ALVES e LUCIANA DA SILVA, aos quais caberá representar a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele.
- 

assinando em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

§ 1º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, fianças ou cauções de favor, avais e endossos.

§ 2º - Aos Sócios-Administradores é vedada a delegação de poderes à terceiros estranhos a Sociedade, sendo permitido, porém, a constituição de procuradores, com poderes específicos e delimitados em cada caso.

17 - Os Sócios-Administradores não farão retirada a título de Pró-Labore.

18 - A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, consoante o art. 1179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

CAPÍTULO V

Do Aumento de Capital, Retirada de Sócios e Admissão de Novos Sócios

19 - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro ou bens em espécie, ou pela conversão em partes do passivo ou das reservas, mediante a deliberação unânime dos sócios.

20 - Em caso de aumento de capital, tem preferência para a aquisição, os sócios quotistas em igualdade de condições e na proporção exata do valor das quotas que cada um é possuidor.

21 - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, a qual continuará suas atividades com o sócio remanescente, ficando os herdeiros e sucessores do "de cujus" subrogados nos direitos e obrigações que lhe correspondiam, fazendo-se representar, perante a Sociedade, por um dentre eles, devidamente credenciado pelas demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo.

22 - Pelo consenso unânime dos sócios, poderão ser admitidos em qualquer tempo novos sócios.

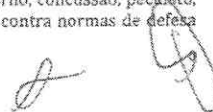
CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

23 - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos nos País ou fora dele, por deliberação de todos os sócios.

24 - A Sociedade manterá em seu quadro técnico profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional Medicina.

25 - O Sócio-Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa



OFICIO
de Registro de Imóveis

OFICIO
de Registro de Imóveis

da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, constante do art. 1011, § 1º da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

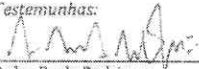
26 - Fica estabelecido o foro da Comarca de Curitibaanos, Estado de Santa Catarina, para as dívidas resultantes do disposto neste instrumento de contrato social.

E, por assim, terem justos e contratados, lavram, data e assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitibaanos(SC), 15 de agosto de 2012


Artur Henrique Alves


Luciana da Silva

Testemunhas:

Pedro Paulo Rodrigues
CPF: 055.131.709-49
C.I. nº 203.196 - SSP/SC


Paulo Roberto Rodrigues
CPF: 631.061.839-94
C.I. nº 2.180.438 - SSP/SC


Advogado
Dr. Rodrigo Fedeiro Heger
OAB/SC 20329

PROFESSIONAL DE REGISTROS E PROTEÇÕES
de Imóveis, Cartas e Documentos
RECOGNICIMENTO 162464
Reconhecido e assinado por AUTÊNTICA de
LUCIANA DA SILVA
Curitibaanos, 20 de agosto de 2012
Em presença da presença
VALÉRCIO DOS SANTOS DAVID Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,30 - Total: R\$ 3,75
Selo Digital de Reconhecimento - Selo normal: 0025-4437-43FD

PROFESSIONAL DE REGISTROS E PROTEÇÕES
de Imóveis, Cartas e Documentos
RECOGNICIMENTO 162465
Reconhecido e assinado por AUTÊNTICA de
LUCIANA DA SILVA
Curitibaanos, 16 de outubro de 2012
Em presença da presença
VALÉRCIO DOS SANTOS DAVID Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,30 - Total: R\$ 3,75
Selo Digital de Reconhecimento - Selo normal: 0025-4437-43FD



Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Glover Marcondes Tomaz - Oficial
Avenida Selma de Almeida, 383, sobre loja 05, Centro, Curitiba/SC -
SC 89040-000 - 49 324-1115 - registrocuritiba@trfsc.com
Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 000029 Data: 18/10/2012 Que Data: Inteiro
Registro: 000273 Data: 18/10/2012 Livro: 4.205 Folha: 326
Apresentada: ALVES & SILVA DE VÍCIOS MEDICUS
Emplacamento: Registro: R302.69, São: R61.30, Total: R363.99 - Récipe nº: 18667

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CVT47678-15K1
Confira os dados do ato em <http://registro.tsc.jus.br/>
Data: 18/10/2012 às 14:57:59

SELVA REGINA DE SOUZA - Escrevente

OFÍCIO REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
GLOVER MARCELO TOMAZ
Oficial Titular
CPF n. 555.963.189-00
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 498
Bairro: Joazeiro, Curitiba/SC Cop 89.071-170



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ENTIDADE RECEBEDORA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
CNPJ: 95.991.113/0001-02**

AMPARO LEGAL: LEI 6.098/2019 CONVÊNIO Nº 001/2019.


VALOR RECEBIDO: R\$ 78.000,00

01 – Após análise da prestação de contas relativa ao repasse da 5ª Parcela/2019 cujo empenho global nº 375/2019 de 07-03-2019 e Subempenho nº 375-5/19 de 04-07-2019-2019 e Ordem de Pagamento 1747/2019, com vencimento em: 08-07-2019, do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba SC, Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar de Curitiba/Hospital Hélio Anjos Ortiz, Lei 6.098/2019, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as devidas alterações, que a Fundação Hospitalar de Curitiba/Hospital Hélio Anjos Ortiz, aplicou os recursos públicos por ele recebidos de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completo-correta sob o aspecto legal, e de acordo com o Decreto Municipal nº 4.449/2014, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC 31 de Julho de 2019.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controle Interno.


Yara Ap. Vilani Padilha
Gestor